



**Câmara Municipal de**  
**BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

PORTARIA Nº 18.05.01/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Francisco Rebouças Lima, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 18 de maio de 2023, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Paripueira.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Extrato de Publicação

Em 18 de maio de 2023

Publicado em 18/05/2023

Referente a concessão de  
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

  
Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



**Câmara Municipal de**  
**BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045


CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 18.05.01/2023, DE 18 de maio de 2023**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 18 de maio de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 18 de maio de 2023.

  
Aurivan Junior Paulo de França  
Diretor Financeiro

Sessão Ordinária do Aca N de 2023

Amândio Alves de Azevedo - Amândio Alves de Azevedo

Antonio Francisco da Silva - Antonio Francisco da Silva

Abelardo Lima de Carvalho - Abelardo

Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis Sales de Oliveira

Francisco Roberto Lima - F. R. Lima

Uino

Francisco Fernandes Monteiro Pereira - Francisco Fernandes Monteiro Pereira

Sebastião Alves Oliveira - Sebastião Alves de Oliveira

J

João Paulo de Holanda da Silva - João Paulo de Holanda da Silva

Enivaldo Torres Sombra - Enivaldo Torres Sombra

Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes

Natanael Santos da Silva - Natanael Santos da Silva

Raimundo Nonato da Silva - Raimundo Nonato da Silva

Thiago Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga

Vando Canua de Lima - Vando Canua de Lima

Luiz Fernando Fernandes de Azevedo - Luiz Fernando Fernandes de Azevedo